

PORTARIA GDG/CEPLAN n^o 021/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1^o - Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o segundo semestre de 2019 no Centro de Educação do Planalto Norte:

24/05 – último dia para encaminhamento do horário definitivo das primeiras fases (turmas de calouros) para operacionalização das matrículas do SISU.

24/05 - último dia para publicação, no mural e no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento.


27 a 31/05 – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento.

10/06 - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação (esta publicação entende-se como horários constando no site do CEPLAN).

2^o - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.

3^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 20 de maio de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN